

REGULAMENTO

1) DO PASSEIO:

- 1.1. O **Passeio Ciclístico Ecológico**, é um evento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR) de cunho socioambiental e será realizado no dia **1º de abril de 2017**, na **Região Indígena da Tabalascada - Trilha da Manhã**, no município do Cantá/RR, e tem como público-alvo, magistrados, servidores, estagiários e seus dependentes (ambos os sexos, a partir de 16 anos de idade), devidamente inscritos de acordo com esse Regulamento e sob boas condições meteorológicas.
- 1.2. O passeio ciclístico tem como objetivo incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade físico-esportiva e uma alternativa de transporte - além de trabalhar a questão da saúde como condicionamento físico e mental, também promove um ambiente mais equilibrado, por ser um transporte não poluente. Visa também a sensibilização e a conscientização acerca do uso da água, fazendo alusão ao **Dia Mundial da Água (22 de março)** e **Dia Mundial da Atividade Física (06 de abril)**.
- 1.3. O evento será realizado pelo Tribunal de Justiça de Roraima, com a participação e envolvimento de suas diversas unidades e com a participação da Equipe de ciclismo dos servidores:
 - a) Secretaria de Gestão de Pessoas (Subsecretaria de Saúde, Coordenação de Saúde e Setor de Qualidade de Vida no Trabalho);
 - b) Assessoria de Cerimonial;
 - c) Assessoria Militar;
 - d) Núcleo de Relações Institucionais (Escritório de Comunicação);
 - e) Secretaria de Gestão estratégica (Gerência de Projetos); e
 - f) Equipe "**TJ Bike Club**".
- 1.4. O Passeio Ciclístico terá sua **LARGADA** na Sede Central da Comunidade Indígena da Tabalascada, localizada à cerca 40 Km de Boa Vista, com previsão de **2 horas e 30 minutos** para a realização de todo o **percurso de pedalada**.
- 1.5. **O traslado Boa Vista/Tabalascada/Boa Vista será feito de carro e será de responsabilidade de cada participante.**
- 1.6. O percurso do passeio compreende as etapas indicadas abaixo, com as seguintes estimativas de horários:
 - a) Encontro no Posto de Gasolina, localizado na Cidade Santa Cecília (Entrada do Cantá) - 06h00min (com tolerância de 30min), até às 06h30min;
 - b) Saída do Posto - 06h30min;
 - c) Chegada à Sede da Comunidade Indígena da Tabalascada - 07h00min;
 - d) Atividade de Alongamento e Aquecimento - 07h10min;
 - e) Largada do Passeio - 07h30min;
 - f) Finalização do percurso de ida e parada para relaxamento, hidratação e alongamento (estrada da Comunidade da Malacacheta) - 08h30min;
 - g) Retorno para a Comunidade da Tabalascada - 08h45min;
 - h) Chega à Comunidade da Tabalascada - 09h45min; e
 - i) Dispersão - 10h30min (Após esse horário, a permanência no local será de inteira responsabilidade do participante).

2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

- 2.1. Ao se inscrever neste passeio, o participante:
 - a) Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras;
 - b) Cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 2.2. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos

participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

- 2.3. Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.
- 2.4. A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 2.5. Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 2.6. O participante que, em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser convidado a sair deste passeio.
- 2.7. O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 2.8. Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.
- 2.9. Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 2.10. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio.
- 2.11. A organização recomenda o uso de **equipamentos de segurança, especialmente capacete**, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-los.

3) DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

- 3.1. A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 16 anos completos até a data de inscrição, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no PASSEIO CICLÍSTICO ECOLÓGICO.
- 3.2. O passeio terá duração máxima de 04h00 (quatro horas), considerando a saída do Ponto de Encontro (posto de gasolina) e a dispersão (Comunidade indígena da Tabalascada), sendo de inteira responsabilidade do participante, a sua permanência no local.
- 3.3. A participação no passeio é individual.
- 3.4. O participante assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.
- 3.5. A Comissão de Organização do PASSEIO reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.
- 3.6.) A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio. A bicicleta e material de segurança, tais como capacete, luvas, tênis, câmara de ar de reserva ou outros, são de responsabilidade do participante.
- 3.7. É obrigação de cada ciclista levar consigo uma garrafinha com a água irá consumir durante o percurso.
- 3.8. A organização poderá fornecer água para cada participante inscrito, em postos de distribuição no ponto de largada/chega e ponto de retorno.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

- 4.1. As inscrições são gratuitas, mediante entrega de 2 (dois) livros usados (em bom estado de conservação) e serão realizadas através do e-mail: qualidadedevida@tjrr.jus.br ou diretamente no Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, localizado na Sede Administrativa, Sala 122, 1º Andar, no período de **20 a 31 de março de 2017**.
- 4.2. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para inscrição.
- 4.3. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos em função de necessidades / disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

5) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 5.1. NÃO haverá entrega/distribuição de camisetas ou quaisquer outros brindes do evento, ficando cada participante responsável pela aquisição da sua camiseta.

- 5.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- 5.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 5.4. A **Ficha de Inscrição** e o **Termo de Responsabilidade Individual** deverão ser entregues no dia do evento na tenda da Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Victória Corrêa Fortes

Flávia Melo Rosas Catão

Érika Pereira Alexandrino Prado Horta

Raimundo Maécio Sousa de Siqueira

Rosalvo Ribeiro Silveira

Samuel Dourado Cardial